

ANEXO – 11

Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos (PGRS)



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS – PGRSE

Este documento não pode ser usado, copiado ou cedido fora dos termos contratuais, conforme lei de direito autoral.

CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE LTDA

BELO VALE
SETEMBRO 2021

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E AUTOR DO PROJETO	4
1.1.	EMPREENDEDOR.....	4
1.2.	AUTOR DO PROJETO	4
1.3.	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSE.....	4
2.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
2.1.	LOCALIZAÇÃO, ZONEAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO	5
2.2.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
2.2.1.	CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE LTDA	6
2.2.2.	CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL	6
2.2.3.	GERADORES TERCEIRIZADOS	6
2.3.	RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	8
2.4.	RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PGRSE E GERENCIAMENTO	8
3.	ELEMENTOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS	9
4.	SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS	10
5.	MINIMIZAÇÃO.....	11
6.	ACONDICIONAMENTO	12
7.	COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS.....	14
7.1.	FLUXO DE COLETA, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS.....	15
7.1.1.	RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS	15
7.1.2.	RESÍDUOS CLASSE II – NÃO RECICLÁVEIS	15
7.1.3.	RESÍDUOS CLASSE II – RECICLÁVEIS.....	16
8.	ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS.....	16
8.1.	ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS	16
8.1.1.	RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS	16
8.1.2.	RESÍDUOS CLASSE II – NÃO RECICLÁVEIS	17
8.1.3.	RESÍDUOS CLASSE II – RECICLÁVEIS.....	17
9.	COLETA EXTERNA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	18
10.	SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	19
11.	SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS – MTR.....	19
12.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSE	20
13.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PGRSE E ASSINATURAS	20
14.	BIBLIOGRAFIA.....	21
15.	ANEXOS	21

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS – PGRSE

A **TM Engenharia de Soluções** apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais, referente ao **Cemitério Parque e Crematório Belo Vale Ltda** existente à **Avenida Adair de Souza, nº 20, Bairro Belo Vale, Santa Luzia/MG**. O presente plano agrega todas as informações pertinentes para um completo entendimento e diagnóstico do assunto.

CAPÍTULO I: INFORMAÇÕES GERAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E AUTOR DO PROJETO

1.1. EMPREENDEDOR

- **RAZÃO SOCIAL:** Cemitério Parque e Crematório Belo Vale LTDA
- **CNPJ:** 10.700.249/0001-63
- **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Adair de Souza, nº 20, bairro Belo Vale, Santa Luzia/MG

1.2. AUTOR DO PROJETO

TM ENGENHARIA DE SOLUÇÕES

- **CNPJ:** 25.202.011/ 0001-85
- **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Getúlio Vargas, 874, Sala 1207 – Savassi – BH/MG – CEP: 30110-020
- **TELEFONE:** (31) 3264-1104/3264-1106
- **SITE:** www.tmengenharia.com
- **E-MAIL:** rafael.miari@tmengenharia.com
- **EQUIPE TÉCNICA:** [REDACTED]

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSE

- **NOME:** [REDACTED]
- **CPF:** 069.245.396-29
- **PROFISSÃO:** Engenheira Civil
- **ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, 874, Sala 1502 – Savassi – BH/MG – CEP: 30110-020
- **TELEFONE:** (31) 3264-1104/3264-1106

Rafael Miari Cunha
CREA-MG: 244.864/D

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. LOCALIZAÇÃO, ZONEAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

O Cemitério Parque e Crematório Belo Vale está inserido na Zona Urbana de Santa Luzia. Localiza-se próximo aos bairros Nova Conquista, Duquesa I e Duquesa II. Tais bairros são predominantemente compostos por residências e pequenos comércios. Próximo à saída do empreendimento se encontra uma das principais avenidas do município e, portanto, são encontrados comércios diversos.



Figura 01: Localização Cemitério Belo Vale - Fonte: Google Earth.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.2.1. CEMITÉRIO PARQUE E CREMATÓRIO BELO VALE LTDA

O Cemitério iniciou suas atividades em 2010. De acordo com a Resolução CONAMA nº 335/2003, o cemitério é considerado como Cemitério Parque, pela definição, “é aquele predominante recoberto por jardins, isento de construções tumulares, e no qual as sepulturas são identificadas por uma lápide, ao nível do chão, e de pequenas dimensões.” Atualmente sua estrutura é composta por: escritório administrativo, lanchonete, sete salas de velório, instalações sanitárias, crematório, estacionamento e guarita.

A região onde está localizado o cemitério é cercada por vários bairros, sendo eles Nova Conquista, Duquesa I e Duquesa II. Existe um muro dividindo o terreno do cemitério e a comunidade, o Cemitério Parque e Crematório Belo Vale, tem o objetivo de oferecer serviços de qualidade para seus clientes, priorizando a excelência de atendimento e profissionalismo no momento de luto.

O cemitério recolhe uma vez ao dia, ou quando necessário, os resíduos e os armazenam em caçambas ou em contenedores disponíveis para cada tipo de resíduo, onde aguardam a empresa terceirizada fazer o recolhimento. O cemitério contrata empresa especializada para realizar o recolhimento dos resíduos que não são recolhidos pelo serviço de coleta fornecido pela prefeitura local.

2.2.2. CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL

CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL	
Tipo de Atividade	Cemitério Parque e Crematório
Início das Atividades (situação atual)	2010
ÁREAS DO EMPREENDIMENTO	
Área Total do Terreno	196.643,35 m ²
Área Construída (atual)	
Portaria	48,40 m ²
Velórios anexos	191,10 m ²
Adm/Velórios/Crematório	1.665,6 m ²
Total	1.895,50 m ²
HORÁRIOS GERAIS	
Funcionamento do Cemitério e Crematório	24 HORAS POR DIA

2.2.3. GERADORES TERCEIRIZADOS

- **LANCHONETE – BELO VALE**

A lanchonete existente no Cemitério Parque e Crematório Belo Vale é terceirizada, tem como razão social – Supermercado Belo Vale, inscrita sob o CNPJ N° 02.456.715/0001-89. Todos os resíduos gerados na lanchonete são de responsabilidade do cemitério, desde a coleta interna, armazenamento temporário, coleta externa, transporte, tratamento e destinação final. Portanto todo o gerenciamento dos resíduos gerados na lanchonete é realizado pelos funcionários do cemitério. Não há cocção

de alimentos na lanchonete, todos os produtos comestíveis comercializados no local, são entregues por fornecedores terceiros e a lanchonete realiza a revenda, portanto não há geração de óleo de cozinha e resíduos orgânicos em grande quantidade.

2.3. RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

- NOME: [REDACTED]
- CPF: 06 [REDACTED]
- ENDER [REDACTED] H/MG
- CONTA [REDACTED]
- E-MAIL [REDACTED]

2.4. RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PGRSE E GERENCIAMENTO

- NOME: [REDACTED]
- CPF: 10 [REDACTED]
- CARGO [REDACTED]
- E-MAIL [REDACTED]
- CONTA [REDACTED]
- HORAS DESTINADAS A ATIVIDADE: 2 horas/semanais

CAPÍTULO III: ELEMENTOS DO PGRSE

3. ELEMENTOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS

Todas as pessoas que compartilham o meio ambiente devem compreender o impacto provocado pelos resíduos sólidos que são gerados por elas no seu dia a dia.

É fundamental a adoção de atitudes como a política dos 5R's, que consiste em cinco ações importantes para serem aplicadas nos estabelecimentos geradores de resíduos, com o intuito de que o impacto do resíduo sobre o meio ambiente seja reduzido. As cinco ações para alcançar a sustentabilidade são: repensar, recusar, reutilizar, reduzir e reciclar. Essa política leva o estabelecimento e os seus colaboradores a repensar seus valores e práticas, de forma a: reduzir o consumo exagerado e o desperdício; priorizar a redução do consumo e o reaproveitamento dos materiais em relação à sua própria reciclagem; e, ainda, recusar o consumo de produtos que geram impactos socioambientais significativos.

REPENSAR – a responsabilidade ambiental leva a refletir sobre os hábitos de consumo. Essa ação repensar busca a reflexão sobre os processos socioambientais de produção, desde a aquisição da matéria-prima, passando pelos processos de condições de trabalho, ou seja, no modo de produzir, pela distribuição dos produtos, até o descarte dos resíduos.

RECUSAR – deve-se dar preferência em adquirir produtos e serviços que não agredem o meio ambiente. Procurar fornecedores que possuem certificações ambientais de forma a garantir um conjunto de medidas que promovem o equilíbrio, o bem-estar da sociedade e a preservação ambiental.

REUTILIZAR – dar nova utilidade a algum item já utilizado anteriormente sem a necessidade de alguma alteração drástica, e assim estender sua vida útil, evitando a necessidade de novo processo de produção. Dessa forma, não serão produzidos novos itens que posteriormente serão descartados nos aterros.

REDUZIR – quando reduz o consumo, conseqüentemente, reduz a geração de resíduos. O ponto chave ao reduzir os resíduos é comprar somente o que é necessário, verificando seu estoque e necessidade. Além disso, é preciso optar por materiais e produtos mais duráveis, que demoram mais tempo para serem descartados, pois, além de reduzir a geração do resíduo, desoneram a exploração dos recursos naturais.

RECICLAR – o ato da reciclagem deve ser o último procedimento a ser adotado, ou seja, deve-se diminuir ao máximo a produção de resíduos antes de pensar em reciclá-lo, pois quando a quantidade é muito grande, não há reciclagem que resolva o problema. Assim, materiais como papéis, plásticos, latas, metais e outros podem ser transformados em matérias-primas para novos produtos.

Essas ações baseiam-se principalmente na EDUCAÇÃO, pois as medidas educacionais são a base para a mudança de comportamento diante do consumo e na forma como o estabelecimento lidará com a geração dos resíduos.

Assim sendo este Plano determina as seguintes ações que visam alcançar os objetivos descritos acima:

- Reduzir o volume do resíduo gerado no estabelecimento;
- Preservar a saúde pública, a qualidade dos recursos naturais e o meio ambiente, considerando os princípios de biossegurança;

- Empregar medidas técnicas administrativas e normativas para prevenir acidentes;
- Selecionar os resíduos de acordo com sua característica física, química e biológica, no local da geração, separando-os em acondicionadores individuais;
- Armazenar os resíduos em local adequado, que atenda as normativas vigentes;
- Dispor de forma ambientalmente adequada os rejeitos.

As classes dos resíduos são estabelecidas pela Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 10.004/04, relacionando sua origem e seus potenciais riscos ao meio ambiente e a saúde pública, para que possam receber o gerenciamento adequado.

Para esses resíduos são definidas as seguintes classes e características:

RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS: Resíduos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. São exemplos de classe I: óleos e graxas minerais, tintas, ou materiais contaminados com essas substâncias e uma parte dos resíduos de serviço de saúde, dentre outros.

RESÍDUOS CLASSE II – NÃO PERIGOSOS: Resíduos que não apresentam periculosidade, isto é, riscos à saúde e ao meio ambiente. Podendo estes serem classificados em outros dois subgrupos:

- **RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO INERTES:** Resíduos que não apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, patogenicidade, e não possuem tendência a sofrer reações químicas. São exemplos de classe II A: os restos de alimentos, os lodos das fossas sépticas, os resíduos sanitários em geral, papel, papelão, dentre outros.
- **RESÍDUOS CLASSE II B – INERTES:** São os resíduos não solúveis, não inflamáveis, que não sofrem qualquer tipo de reação física ou química, e não afetam negativamente outras substâncias que entrem em contato com esse tipo de resíduo. Os exemplos de classe II B: sucatas de materiais ferrosos e não ferrosos, vidros, borrachas, resíduos de construção civil não contaminados com óleos, solventes e tintas, dentre outros.

4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

A segregação é uma das operações fundamentais para permitir o cumprimento dos objetivos de um sistema eficiente de manuseio de resíduos e consiste em separar ou selecionar apropriadamente os resíduos, segundo a classificação adotada.

Todo resíduo gerado no estabelecimento é segregado e acondicionado por grupo, no momento e local de geração, observando suas características físicas, químicas, biológicas, seu estado físico e os riscos envolvidos, visando impedir a contaminação entre os vários tipos de resíduos gerados. A segregação dos resíduos é feita de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 10.004/04, Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005 e a RDC nº 222/2018 de 28/03/2018.

5. MINIMIZAÇÃO

A minimização da geração de resíduos se constitui numa estratégia importante no gerenciamento de resíduos e se baseia na adoção de técnicas que possibilitem a redução de volume e/ou periculosidade dos resíduos e, conseqüentemente, de sua carga poluidora. Destaca-se como objetivo da minimização a prevenção da geração de resíduos perigosos e a utilização de alternativas de disposição que evitem a destinação no solo.

O Grupo Zelo, o qual o empreendimento faz parte, têm-se como iniciativa o Programa Ciclos:

- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Para conduzir os temas de sustentabilidade e fomentar iniciativas de conscientização e responsabilidade socioambiental junto às partes interessadas, o Grupo Zelo utiliza o Programa Ciclos (Figura 2). As ações do programa contemplam as frentes de comunicação, treinamentos e reuniões, que são construídos com base em nossa Política Socioambiental e na Matriz de Materialidade do Grupo Zelo.




Figura 02: Folder da Campanha Interna do Grupo Zelo.




O Programa Ciclos aborda eixos temáticos ambientais que contemplam as questões relacionadas à geração de resíduos, tais como: consumo consciente; minimização da geração; importância da segregação; acondicionamento e armazenamento adequados; necessidade da destinação e/ou disposição final ambientalmente corretas.

6. ACONDICIONAMENTO

Os resíduos são acondicionados por grupo conforme descrito abaixo, em contenedores e/ou coletores, identificados e forrados com o saco plástico apropriado, quando couber.

QUADRO 03 – ACONDICIONAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	SIMBOLOGIA
CLASSE I – PERIGOSOS		
Cartuchos de tinta ou tóners de impressora	Os cartuchos e tóners sem carga, quando gerados são acondicionados em armário, localizado na sala administrativa do empreendimento, e armazenados em coletor plástico, devidamente identificado “Cartuchos e tóners para DESCARTE” disposto sob prateleira, até o momento da coleta por empresa terceirizada.	
Lâmpadas LED ou semelhante	As lâmpadas LED, quando queimadas, são coletadas em seu local de geração e encaminhadas ao abrigo de resíduo perigoso, onde são acondicionadas em suas embalagens de origem e armazenadas em tambor exclusivo, com capacidade para 200 litros devidamente identificado.	
Pilhas e baterias	As pilhas e baterias sem carga, quando geradas, são encaminhadas ao armário, localizado na sala administrativa do empreendimento, onde são acondicionadas em coletor plástico, devidamente identificado “Pilhas e Baterias para DESCARTE” disposto sob prateleira, até o momento da coleta por empresa terceirizada.	
Eletroeletrônicos	Os eletroeletrônicos, quando gerados, são coletados em seu local de geração e encaminhados ao armário, localizado na sala administrativa do empreendimento, armazenados em caixa de papelão devidamente identificada “Eletroeletrônicos para DESCARTE” disposta sob prateleira, até o momento da coleta por empresa terceirizada.	

Continuação do QUADRO 03 - ACONDICIONAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	SIMBOLOGIA
CLASSE I - PERIGOSOS		
Resíduos pulverulentos provenientes de cremação (cinzas)	Para o acondicionamento dos resíduos pulverulentos oriundos do processo de cremação, quando gerados, são usados coletores plásticos, constituídos de material rígido, tampa, superfície lisa e cantos arredondados. Esses coletores são identificados com o símbolo conforme a NBR 7.500/2021 e a expressão “resíduo perigoso”. São de fácil limpeza e manutenção, forrados com saco plástico impermeável, resistente. Os coletores para o acondicionamento desses resíduos ficam disponíveis na área do crematório, próximo ao tanque.	 <p>RESÍDUO PERIGOSO</p>
Materiais contaminados	Os resíduos de materiais que se encontram contaminados, são oriundos de intervenções/obras realizadas no empreendimento, quando necessárias. Esses resíduos são armazenados em tambor exclusivo, com capacidade para 200 Litros, devidamente identificado.	
Resíduos de Serviço de Saúde - GRUPO A (contaminados COVID 19)	Os resíduos oriundos de atividades assistenciais às pessoas que faleceram com casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus, quando gerados, são acondicionados em saco plástico impermeável, resistente e de cor vermelha ou branco leitoso, conforme preconiza a legislação. Posteriormente são armazenados em um contenedor exclusivo para este tipo de resíduo, com tampa, constituído de material rígido, superfície lisa, com pedal para a abertura da tampa e cantos arredondados. Esse contenedor é identificado com símbolo conforme a NBR 7.500/2021 e a expressão “resíduo infectante COVID”. Este contenedor fica disposto no abrigo de resíduos infectantes do empreendimento.	 <p>RESÍDUO INFECTANTE</p>
CLASSE II – NÃO PERIGOSOS – NÃO RECICLÁVEIS		
Resíduos de instalação sanitária	Os resíduos classe II – não recicláveis, são acondicionados em sacos plásticos impermeáveis e resistentes, de cor azul clara ou preta. Para o descarte são utilizados coletores, com tampa, constituídos de material rígido, superfície lisa e cantos arredondados. Esses coletores são identificados com o símbolo conforme a NBR 7.500/2021 e a expressão “RESÍDUO COMUM” e são disponibilizadas em todos os ambientes geradores deste tipo de resíduo.	 <p>RESÍDUO COMUM NÃO RECICLÁVEL</p>
Resíduos de poda, capina e varrição		
Resíduos orgânicos		

Continuação do QUADRO 03 – ACONDICIONAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	SIMBOLOGIA
CLASSE II – NÃO PERIGOSOS – NÃO RECICLÁVEIS		
Papéis diversos, copos e garrafas plásticas, embalagens diversas	Os resíduos classe II – não recicláveis, são acondicionados em sacos plásticos impermeáveis e resistentes, de cor azul clara ou preta. Para o descarte são utilizados coletores, com tampa, constituídos de material rígido, superfície lisa e cantos arredondados. Esses coletores são identificados com o símbolo conforme a NBR 7.500/2021 e a expressão “RESÍDUO COMUM” e são disponibilizadas em todos os ambientes geradores deste tipo de resíduo.	 <p>RESÍDUO COMUM NÃO RECICLÁVEL</p>
Vasos de flores, restos de flores		
Resíduos de Exumação (roupas, cabelos, caixões putrefeitos de madeira, restos vegetais)		
CLASSE II NÃO PERIGOSOS - RECICLÁVEIS		
Resíduos da construção civil	Os resíduos classe II – recicláveis, oriundos de intervenções/obras realizadas no empreendimento, são acondicionados em caçambas de ferro, com capacidade para 5m ³ , exclusiva para este tipo de resíduo. As mesmas, ficam localizadas na área de resíduos, durante todo o momento de intervenção/obra.	 <p>RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL RECICLÁVEL</p>

7. COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS

A coleta e transporte interno dos resíduos sólidos consistem no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, com a finalidade de disponibilização para a coleta.

As coletas dos resíduos são realizadas sempre no mesmo sentido, sem provocar ruídos, evitando coincidir com horários de maior fluxo de pessoas. No que tange a coleta dos:

- A coleta dos resíduos Classe I – perigosos e dos resíduos Classe II – não perigosos, também ocorre em horários diferenciados.
- A coleta interna dos resíduos Classe II – não perigosos, até a área de resíduos, ocorre diariamente, em intervalos regulares, em horário pré-determinado pelo estabelecimento ou sempre que a coleta for solicitada.

- Os resíduos Classe I – perigosos, são recolhidos sempre que necessário, em horários de baixa circulação de pessoas, e transportados até o abrigo final de armazenamento de resíduos perigosos e/ou local exclusivo para este fim. Os funcionários responsáveis pela coleta dos resíduos são devidamente paramentados com os EPI’S e treinados. À medida que realizaram a retirada dos resíduos, realizam também a limpeza física dos locais de geração.

7.1. FLUXO DE COLETA, HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS

7.1.1. RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS

Os resíduos Classe I – Perigosos, provenientes do processo de cremação e os resíduos provenientes da assistenciais às pessoas que faleceram, e eram casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), são recolhidos e lacrados em sacos plásticos adequados, pelo funcionário da limpeza devidamente paramentado, repondo-os vazios no coletor logo em seguida. Os sacos plásticos são preenchidos até 2/3 de sua capacidade, evitando-se o rompimento por excesso de peso e o acúmulo de resíduos, ou são substituídos a cada 48 horas, independente do seu volume.

Os sacos, com resíduos do processo de cremação, são encaminhados, manualmente, pelos funcionários, respeitando as normas do Ministério do Trabalho – NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI; NR-25 Medidas de Segurança com os Resíduos Industriais; NR-32 Conceitos e Aplicações em Serviços de Saúde, e encaminhados diretamente ao abrigo de resíduos perigosos. Já os resíduos provenientes da assistenciais às pessoas que faleceram, e eram casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), são encaminhados para o abrigo de resíduos infectantes onde são armazenados em contenedores disponíveis, de cor branca, com capacidade para 1000 Litros, devidamente identificados e homologados para este devido fim, até o recolhimento pela empresa terceirizada.

Além destes, os resíduos contaminados são recolhidos e encaminhados para o armazenamento em contenedores de 200L na cor laranja, devidamente identificado, dispostos no abrigo de resíduos perigosos.

A coleta das lâmpadas LED e/ou semelhantes e dos materiais contaminados com tinta, quando gerados, são realizadas pelos funcionários dos setores geradores e encaminhados diretamente para serem acondicionados em tambores exclusivos, devidamente identificados, localizados no abrigo final de resíduo perigoso, até serem recolhidos por empresa terceirizada.

A coleta dos eletroeletrônicos, das pilhas e baterias e dos cartuchos e tóners ocorrem no seu local de geração, e são encaminhadas manualmente pelo responsável do setor gerador, até o local disponível na sala administrativa, onde será devidamente identificado como Resíduos Classe I. Já as lâmpadas tubulares são armazenadas em contenedor laranja, devidamente identificado, localizado no abrigo de resíduos perigosos, as demais serão armazenadas em recipientes plásticos exclusivos devidamente identificado como resíduo perigosos, , até serem recolhidos por empresa terceirizada.

7.1.2. RESÍDUOS CLASSE II – NÃO RECICLÁVEIS

A coleta interna desses resíduos, provenientes das instalações sanitárias, capina, poda e varrição, copos e embalagens plásticas diversas, resíduos orgânicos, vasos e coroas de flores, ocorre uma vez ao dia e/ou quando necessário, pelos funcionários da higienização, devidamente paramentados. Esse recolhimento será realizado manualmente, seguindo as normas do Ministério do Trabalho – NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI; NR-25 Medidas de Segurança com os Resíduos Industriais; NR-32 Conceitos e Aplicações em Serviços de Saúde, dos setores geradores até a área de resíduos, onde serão armazenados em

caçambas disponíveis, devidamente identificadas e homologadas para este devido fim, até o recolhimento pela empresa terceirizada.

7.1.3. RESÍDUOS CLASSE II – RECICLÁVEIS

A coleta interna desses resíduos, provenientes da construção civil, ocorre sempre que necessário, tendo em vista que este tipo de resíduo é gerado apenas quando são realizadas alterações/modificações/obras no empreendimento.

Quando da geração desses resíduos, os mesmos, são encaminhados dos locais de intervenção, por funcionários responsáveis, devidamente paramentados, e armazenados em caçamba, na área de resíduos. Os funcionários encaminham esses resíduos, respeitando as normas do Ministério do Trabalho – NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI; NR-25 Medidas de Segurança com os Resíduos Industriais; NR-32 Conceitos e Aplicações em Serviços de Saúde. A caçamba fica em local seguro, e adequado para este fim.

8. ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS

8.1. ÁREA DE ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS

8.1.1. RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS

O abrigo destinado ao armazenamento de resíduos classe I – perigosos, está em fase de construção e apresentará uma área de 7,90 m², com pé direito de 2,20 metros. Não apresentará degraus ou obstáculos, há uma pequena rampa de acesso ao abrigo, mas não ultrapassa a inclinação máxima estabelecida pela legislação.. Apresentará paredes laváveis, de azulejos de cor clara, teto revestido com tinta branca, impermeável e lavável, piso resistente de cor clara, impermeável e antiaderente, ponto de água, luz e ralo. O abrigo possuirá porta metálica duas folhas, com abertura para ventilação revestida de tela mosquiteiro, com dimensões de 2,00 x 2,10 metros.

Já para o armazenamento de resíduos classe I – infectantes, se encontra também, em fase de construção e apresentará uma área de 6,76 m², com pé direito de 2,20 metros. Não apresentará degraus ou obstáculos, o acesso é no mesmo nível do piso externo. Apresentará paredes laváveis, de azulejos de cor clara, teto revestido com tinta branca, impermeável e lavável, piso resistente de cor clara, impermeável e antiaderente, ponto de água, luz e ralo. O abrigo possuirá porta metálica duas folhas, com abertura para ventilação revestida de tela mosquiteiro, com dimensões de 2,00 x 2,10 metros.

O armazenamento externo dos resíduos perigosos, serão realizados em 04 tambores, de cor laranja, com capacidade para 200 litros, constituídos de material resistente metálico.

Já para os resíduos infectantes, resíduos provenientes da assistenciais às pessoas que faleceram, e eram casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), serão disponibilizados 02 contenedores, de cor branca, com capacidade para 1000 litros cada, constituídos de material resistente com tampa, lavável e impermeável. Esses contenedores são devidamente identificados e exclusivos para o armazenamento de cada uma desses resíduos, sendo suficientes para armazenar o volume de resíduos gerados, inclusive nos dias em que não ocorre coleta pela empresa terceirizada.

8.1.2. RESÍDUOS CLASSE II – NÃO RECICLÁVEIS

Conforme dito anteriormente, esses resíduos são acondicionados em caçambas de ferro, dispostas na área de resíduos, local exclusivo para o armazenamento final dos resíduos gerados no empreendimento.

Para os resíduos provenientes das instalações sanitárias, copos e embalagens plásticas diversas, resíduos orgânicos e papéis variados, fica disponível uma caçamba com capacidade para 5 m³.

Já para os resíduos provenientes de poda, capina, varrição, vasos e coroas de flores, a caçamba disponível tem capacidade de armazenamento de 26 m³.

8.1.3. RESÍDUOS CLASSE II – RECICLÁVEIS

Para esses resíduos classe II – recicláveis, provenientes da construção civil, o armazenamento final, quando de sua geração, é realizado também em caçamba. Essa caçamba, com capacidade para 5 m³ fica disponível na doca de resíduos, até o seu recolhimento por empresa terceirizada.

9. COLETA EXTERNA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

QUADRO 04 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL			
GRUPO DE RESÍDUO	COLETA EXTERNA/EMPRESA	TRATAMENTO/EMPRESA	DISPOSIÇÃO FINAL/EMPRESA
CLASSE I – PERIGOSOS			
Cartuchos de tinta ou tóners de impressora	Empresa contratada de acordo com a demanda	Coprocessamento	Não se aplica
Lâmpadas LED ou semelhantes	Empresa contratada de acordo com a demanda	Descontaminação	Aterro Classe I
Materiais contaminados	Colefar	Incineração	Aterro Classe I
Pilhas e Baterias	Colefar	Encapsulamento	Aterro Classe I
Eletroeletrônicos	Empresa contratada de acordo com a demanda	Reciclagem	Não se aplica
Resíduos pulverulentos provenientes de cremação (cinzas)	Colefar	Incineração	Aterro Classe I
Resíduos de Serviço de Saúde - GRUPO A (COVID 19)	Colefar	Incineração	Aterro Classe I
CLASSE II – NÃO PERIGOSOS – NÃO RECICLÁVEIS			
Resíduos de instalação sanitária	Transportes Sacramento	Não se aplica	Aterro Classe II
Resíduos de poda, capina e varrição			
Resíduos orgânicos			
Papéis diversos, copos e garrafas plásticas, embalagens diversas			
Vasos de flores, coroas de flores			
Resíduos de Exumação (roupas, cabelos, caixões putrefeitos de madeira, restos vegetais)			

CLASSE II – NÃO PERIGOSOS – RECICLÁVEIS			
Resíduos da construção civil	Transportes Sacramento	Triagem	Aterro de Resíduos da Construção Civil; Área de Transbordo e/ou Triagem de Resíduos Volumosos e/ou Resíduos da Construção Civil

10. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A segurança do trabalho pode ser entendida como um conjunto de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do funcionário. Já a saúde ocupacional é uma área da saúde que cuida especificamente da saúde do trabalhador, prevenindo e tratando as moléstias ocasionadas pelo próprio trabalho, por meio de planejamento e administração dos coordenados.

Este estabelecimento conta com Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA devidamente elaborados e implantados. O PCMSO conta com os seguintes parâmetros de execução, respeitando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da saúde do trabalhador:

- Pesquisa ativa dos possíveis agravos à saúde dos trabalhadores através de exames periódicos, campanhas de saúde, avaliação de licenças médicas;
- Exames complementares obrigatórios e/ou solicitados pelo médico coordenador conforme levantamento prévio de riscos e/ou avaliação clínico epidemiológica;
- Atestados de saúde ocupacional (aso) conforme disposto no item 7.4.4.3 e prontuários médicos conforme item 7.4.5 da NR-7; - Estímulo à imunização vacinal dos trabalhadores conforme recomendação da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT);
- Análise dos métodos ou processos de trabalho, visando identificar os riscos potenciais e introduzir exames de controle de exposição aos riscos encontrados no ambiente de trabalho, bem como adotar programas especiais e, caso exista a necessidades, através de estudos periódicos da população.

Todos os cuidados, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho – NR-6 Equipamento de Proteção Individual - EPI; NR-25 Medidas de Segurança com os Resíduos Industriais; NR-32 Conceitos e Aplicações em Serviços de Saúde são seguidos, e o estabelecimento oferece todos os EPI's necessários para seus colaboradores, de acordo com o setor e atividade executada.

11. SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS – MTR

A Deliberação Normativa COPAM nº 232 de 2019 instituiu no estado de Minas Gerais o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), um sistema online que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e/ou destinados no estado, por meio da emissão do MTR, documento em que é declarado o gerador, transportador e destinador dos resíduos e rejeitos movimentados no estado, bem como através da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) por parte de

geradores e destinadores de resíduos. No sistema também é emitido o Certificado de Destinação Final (CDF) pelos empreendimentos de destinação de resíduos. O objetivo do MTR é a investigação do transporte ilegal de resíduos, bem como a destinação não informada, que poderia permitir o descarte dos materiais perigosos em locais inadequados para sua destinação, causando risco ambiental.

Dessa forma, esta unidade deverá emitir o MTR, DMR e acompanhar a emissão do CDF pelo destinador para os resíduos gerados, conforme preconiza a legislação.

12. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSE

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSE	
ATIVIDADE	PRAZO
Definição do responsável pela implantação do PGRSE	Já está definido
Construção do sistema de armazenamento de resíduos	Até 90 dias após a aprovação do PGRSE
Aquisição dos equipamentos para armazenamento de resíduos	Até 90 dias após a aprovação do PGRSE
Definição e contratação das empresas de coleta dos resíduos	Empresas já definidas e contratadas
Implantação do PGRSE	Até 180 dias após a aprovação do PGRSE
Monitoramento da implantação do PGRSE	Mensalmente após implantação do PGRSE
Avaliação do Desempenho do PGRSE	Trimestralmente após implantação do PGRSE

13. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PGRSE E ASSINATURAS

“É de responsabilidade do RT e do empreendedor as informações apresentadas e o atendimento à legislação em vigor, estando os mesmos sujeitos às penalidades da lei”.

Responsável Técnico (PGRSE)

Rafael Miari Cunha

Responsável Legal (Cemitério Parque e Crematório Belo Vale)

Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo

14. BIBLIOGRAFIA

- Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010;
- Norma NBR - 7.500 de 2021 da ABNT - Símbolos de riscos e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais;
- Norma NBR - 10.004 de 2004 - Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;
- Norma NBR - 12.235 de 1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos procedimentos;
- Norma NBR – 1.322 I de 1994 da ABNT - Transporte de resíduo - procedimentos;
- Norma NBR – 13.332 de 1995 da ABNT - Coletor compactador de resíduos sólidos e seus principais componentes – terminologia;
- Norma NBR - 13463 de 1995 da ABNT - Coleta de resíduos sólidos – Classificação;
- Resolução CONAMA no. 275/01 – Código de cores para tipos de resíduos;
- Resolução do CONAMA nº. 358 de 29/04/2005 e Resolução RDC nº 222 de 28/03/2018.

15. ANEXOS

ANEXO I – Cópia do CNPJ

ANEXO II – Matriz de gerenciamento de resíduos do empreendimento;

ANEXO III – Projeto do Sistema de Armazenamento de Resíduos;

ANEXO IV – Cópia dos contratos com as empresas terceirizadas e suas licenças ambientais;

ANEXO V – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

ANEXO I – CÓPIA DO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.700.249/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2009
NOME EMPRESARIAL CEMITERIO PARQUE E CREMATORIO BELO VALE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-02 - Planos de auxílio-funeral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ADAIR DE SOUZA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 33.113-010	BAIRRO/DISTRITO BELO VALE	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@BELOVALE.COM.BR		TELEFONE (31) 4132-0809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **14:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO II – MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO EMPREENDIMENTO

Matriz de Gerenciamento dos Resíduos gerados no empreendimento										
Tipos de Resíduos	Geração diária kg/dia ou mês	Locais de Geração	Formas de Acondicionamento			Coleta e Transporte		Tratamento	Disposição Final	
			Saco Plástico	Contenedores	Local de Armazenamento	Responsável	Frequência			
CLASSE I Perigosos	Cartuchos de tinta ou tonners de impressora	10 unidades/mês	Áreas administrativas	Não se aplica	Acondicionadas em sua embalagem de origem	Sala administrativa/Armário	Empresa contratada de acordo com a demanda	Mensal e/ou quando necessário	Coprocessoamento	
	Lâmpadas Fluorescentes/LED ou semelhantes	08 unidades/a cada seis meses	Todos os ambientes	Não se aplica	Acondicionadas em sua embalagem de origem e dispostas em tambor de 200 litros	ARS Perigoso	Empresa contratada de acordo com a demanda	Semestral e/ou quando necessário	Descontaminação	Aterro Classe I
	Materiais contaminados	*	Áreas de intervenção	Não se aplica	tambor, com capacidade para 200 litros	ARS Perigoso	Colefar	Quinzenal e/ou quando necessário	Incineração	Aterro Classe I
	Pilhas e Baterias	01 unidade/a cada seis meses	Áreas administrativas; Lanchonete; Velórios	Não se aplica	Coletor plástico exclusivo, com capacidade para 500 ml	Sala administrativa/Armário	Colefar	Semestral e/ou quando necessário	Encapsulamento	Aterro Classe I
	Eletroeletrônicos	*	Todos os ambientes que utilizam de eletroeletrônicos	Não se aplica	Quando gerados são acondicionados em caixa de papelão até seu recolhimento	Sala administrativa/Armário	Empresa contratada de acordo com a demanda	Anual e/ou quando necessário	Reciclagem	Aterro Classe I
	Resíduos pulverulentos provenientes de cremação (cinzas)	100 kg/mês	Crematório	Saco Plástico, com capacidade para 100 Litros	tambores com capacidade para 200 litros	ARS Perigoso	Colefar	Uma vez na semana (às segundas-feiras)	Incineração	Aterro Classe I
	Resíduos de Serviço de Saúde - GRUPO A (contaminados COVID 19)	70 kg/mês **	Áreas de intervenção	Saco Plástico 100 Litros / branco leitoso	Contenedor de cor branca, capacidade para 1000 litros, exclusivo para este tipo de resíduo	ARS infectante	Colefar	Uma vez na semana (às segundas-feiras)	Incineração	Aterro Classe I
CLASSE II Resíduos comuns não recicláveis	Resíduos orgânicos	17 kg/dia	Lanchonete; Velórios; Áreas administrativas; Área da Manutenção; Crematório; Copas;	Saco Plástico 100 Litros / preto	Caçamba de ferro fechada (vol.= 5m³) exclusiva para este tipo de resíduo	Doca de resíduos	Transportes Sacramento	Duas a três vezes na semana e/ou quando necessário	Não se aplica	Aterro Classe II Macaúbas
	Papéis diversos, copos e garrafas plásticas, embalagens diversas.		Lanchonete; Velórios; Áreas administrativas; Área da Manutenção; Crematório; Copas;							
	Resíduos de instalação sanitária		Instalações sanitárias e Vestiários							
	Vasos e coroas de flores	75 kg/dia	Áreas externas	Não se aplica	Container (vol.= 26 m³)	Doca de resíduos				
	Resíduos de poda, capina e varrição									

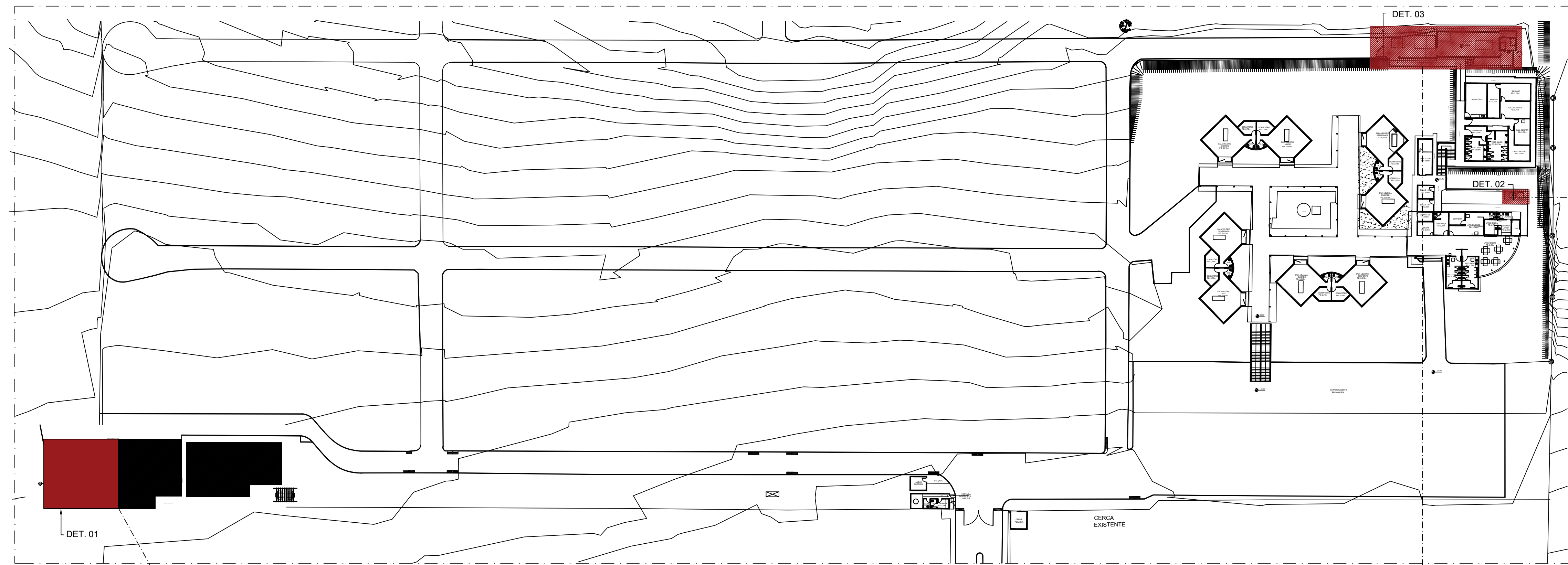
Matriz de Gerenciamento dos Resíduos gerados no empreendimento											
Tipos de Resíduos		Geração diária	Locais de Geração	Formas de Acondicionamento			Coleta e Transporte		Tratamento	Disposição Final	
		Litros/dia		Saco Plástico	Contenedores	Local de Armazenamento	Responsável	Frequência			
CLASSE II	Resíduos comuns não recicláveis	Resíduos de Exumação (roupas, cabelos, caixões putrefeito de madeira, restos vegetais)	130 kg/dia	Jazigos	Não se aplica	Caçambas de ferro (vol. = 5m ³) exclusiva para este tipo de resíduo de exumação	Doca de resíduos	Transportes Sacramento	Duas a três vezes na semana e/ou quando necessário	Não se aplica	Aterro Classe II
CLASSE II	Resíduos Recicláveis isentos de contaminação	Entulho da construção civil	180 kg/dia ou quando houver intervenção	Áreas de intervenção	Não se aplica	Caçamba de ferro aberta (vol. = 5m ³) exclusiva para este tipo de resíduo	Doca de resíduos	Transportes Sacramento	Quando necessário	Triagem	Aterro de Resíduos da Construção Civil; Área de Transbordo e/ou Triagem de Resíduos Volumosos e/ou Resíduos da Construção Civil

Considerações:

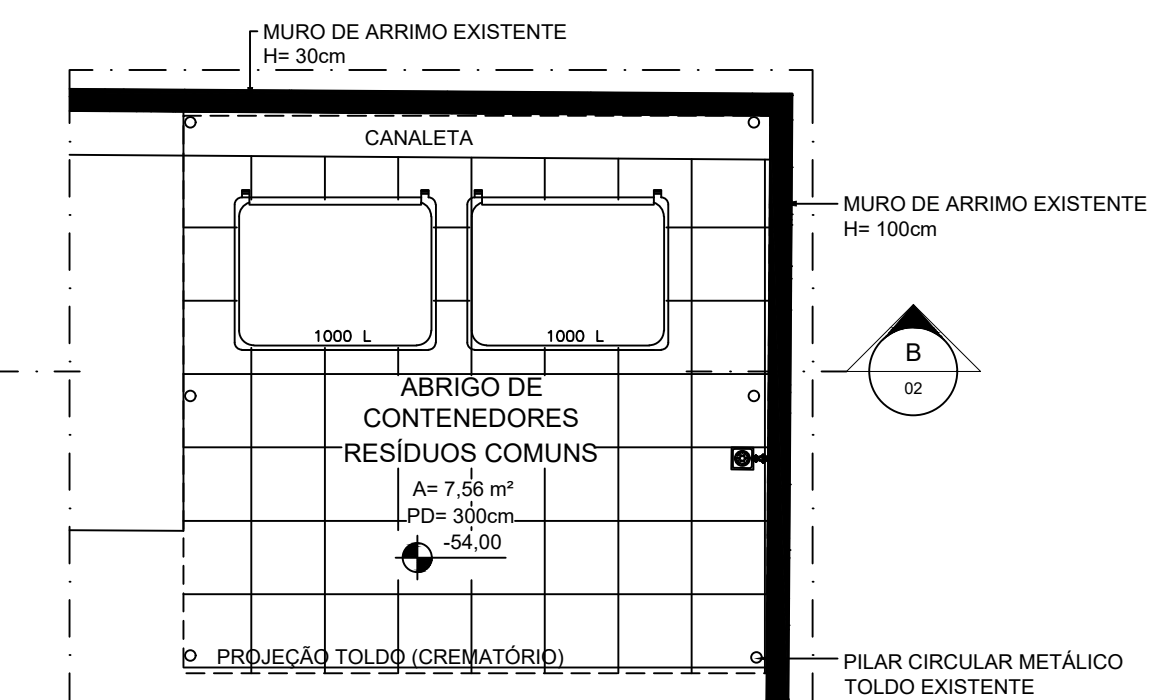
* Os resíduos que não dispõem de geração diária, são resíduos gerados eventualmente, os quais não conseguem ser mensurada quantidade, como os resíduos da construção civil. Esses são gerados quando há alguma intervenção de obra e/ou reforma do empreendimento.

1) Atualmente, o empreendimento não conta com programa de reciclagem para papel, papelão, vidro, metal e plástico, pois, não há geração de volume significativo para essa demanda.

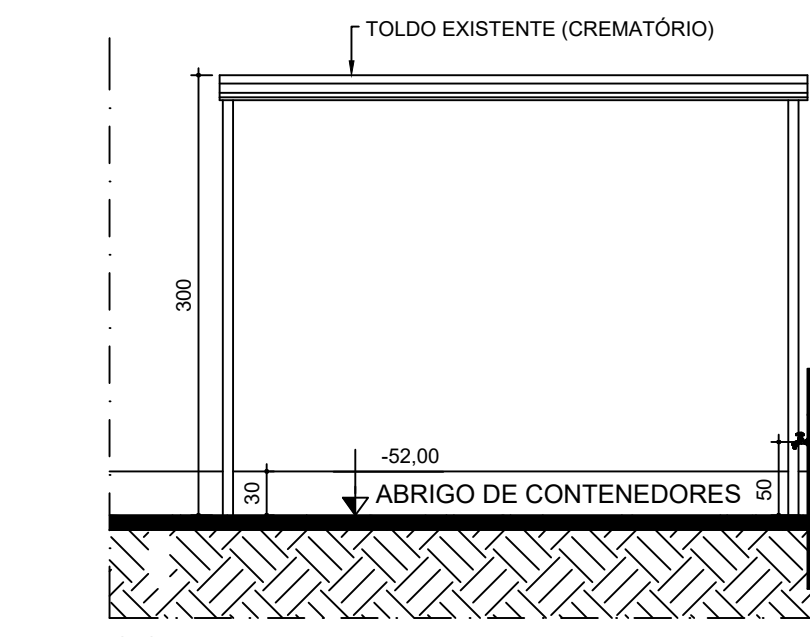
ANEXO III – PROJETO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS



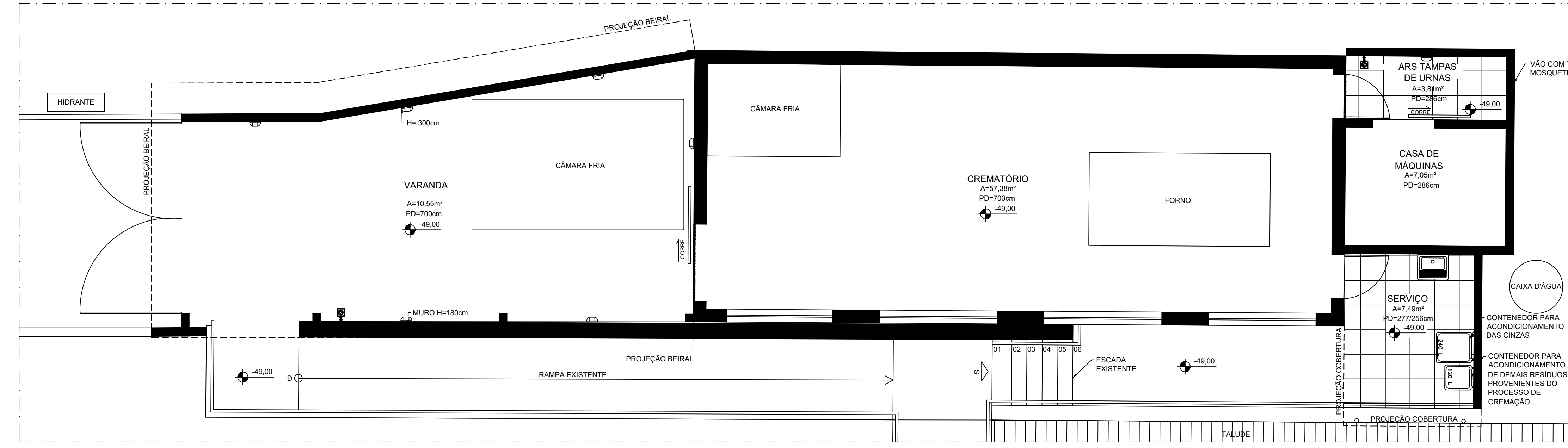
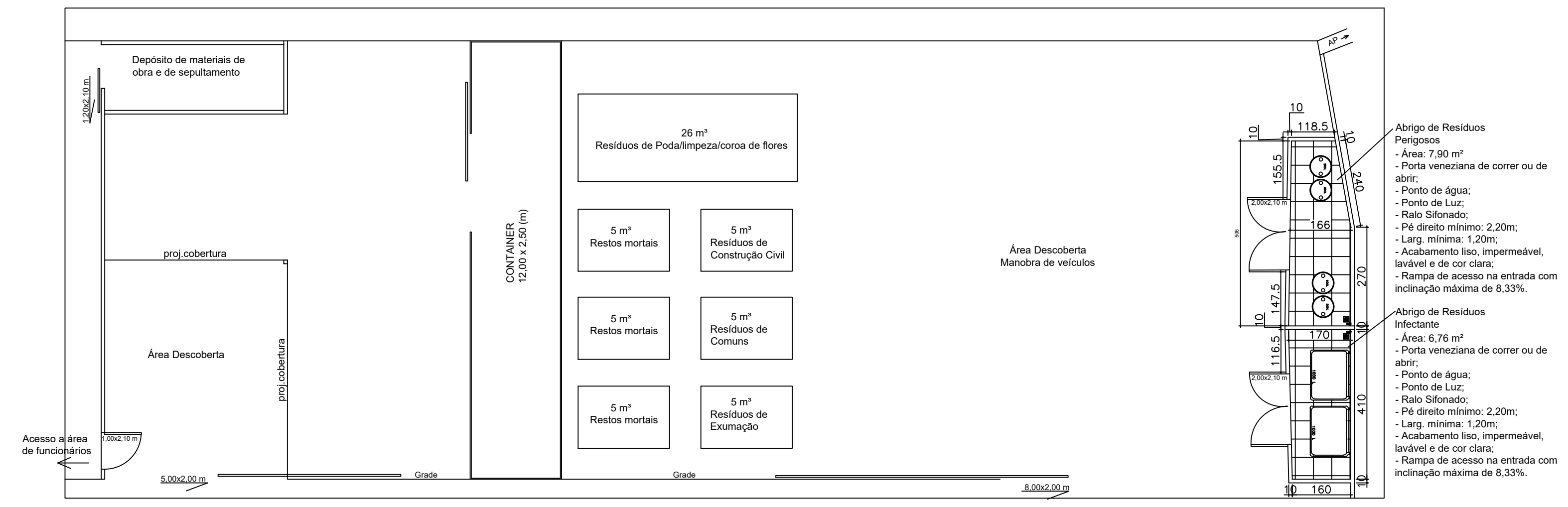
MAPA CHAVE
ESCALA 1:500



DET. 02 - PLANTA LAYOUT - ABRIGO
ESCALA 1:50
ÁREA: 7,56m²



CORTE BB
ESCALA 1:50



PLANTA LAYOUT - CREMATÓRIO
ESCALA 1:50
ÁREA: 143,67 m²

ESPECIFICAÇÕES DE PORTAS E JANELAS			
ABRIGO EXTERNO	PORTAS		
ARS INFECTANTE	PORTA METÁLICA COM VENTILAÇÃO MOSQUETEIRO	TELA	02 FOLHAS DE 200 CM ABERTURA PARA FORA
ARS PERIGOSO	PORTA METÁLICA COM VENTILAÇÃO MOSQUETEIRO	TELA	02 FOLHAS DE 200 CM ABERTURA PARA FORA

NOTAS

- OS NÍVEIS DEVEM SER CONSIDERADOS A PARTIR DO PISO ACABADO.
- COTAS EM CENTÍMETROS, NÍVEIS EM METROS.
- NÃO MEDIR OS DESENHOS, SEGUIR COTAS.
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.
- EM CASO DE INCOMPATIBILIDADE DE DESENHOS, PREVALERÁ A ESCALA MAIS AMPLIADA.
- EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO TELEFONE: (31) 3264-1106 / projeto@temengenharia.com.br
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PELA LEI Nº 9.610/98 - OS DIREITOS PATRIMONIAIS DO AUTOR GARANTEM AO MESMO A UTILIZAÇÃO, DISPOSIÇÃO E FRUIÇÃO DE SUA OBRA, PODENDO SER CEDIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE, MEDIANTE CONTRATO COM CLÁUSULA ESPECÍFICA DE CESSÃO PARA DETERMINADOS USOS.

TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS	
SÍMBOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO
	TORNEIRA
	RALO

TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS (SITUAÇÃO FUTURA)	
RESÍDUO POR GRUPO	GERAÇÃO DIÁRIA/MÊS E ANO
CLASSE I - ELETROELETRÔNICOS	10 UNIDADES/MÊS
CLASSE I - CARTUCHOS E TONERS	08 UNIDADES/VAZIA CADA SEIS MESES
CLASSE I - LÂMPADAS LED OU SEMELHANTES	01 UNIDADE/VAZIA CADA SEIS MESES
CLASSE I - MATERIAS DE PINTURA CONTAMINADOS	100 KG/MES
CLASSE I - PILHAS E BATERIAS	70 KG/MES*
CLASSE I - RESTOS DE CINZAS DA CREMAÇÃO	222 KG/DIA
CLASSE I - RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE (GRUPO A) CONTAMINADOS COM COVID-19	180 KG/DIA OU QUANDO HOUVER INTERVENÇÃO
CLASSE II - COMUNS NÃO REICICLÁVEIS	
CLASSE II - CONSTRUÇÃO CIVIL	

 	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL MARI CUNHA - CREA 244.844-0 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 874 14.1552 (Funerária) BH MG CEP: 31212-001 Tel: +55 31 3481 1188 projeto@temengenharia.com CLIENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA UNIDADE CEMITÉRIO BELO VALE CNPJ: 10.700.749/0001-63 ENDEREÇO: AV. ADAR DE SOUZA, 20 - BEL VALÉ, SANTA LIZIÁDAM NOME: FÁBIO OLIVEIRA
	PROJETO: MEIO AMBIENTE ETAPAREVISÃO: IMPLANTAÇÃO PGRSE DATA: 08/2021 FOLHA: 01/01

ANEXO IV – CÓPIA DO CONTRATO COM AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS E SUAS LICENÇAS AMBIENTAIS
